



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.329, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que mediante a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Assis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com mandato de 08 de Abril de 2.013 a 07 de Abril de 2.014, os seguintes membros:

I- Representante indicado pelo Prefeito Municipal de Assis:

NELCI APARECIDA DA SILVA

II- Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis:

EVERALDO CESÁRIO PINTO

III- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP:

ADILSON AFFONSO

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Abril de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de abril de 2.013.